

**Boletim de Serviço**  
nº 326, de 10 de agosto de 2020

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b> .....	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 202, de 7 de agosto de 2020</b> .....	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 203, de 7 de agosto de 2020</b> .....	<b>4</b>
<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b> .....	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 191, de 05 de agosto de 2020</b> .....	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 192, de 05 de agosto de 2020</b> .....	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 193, de 05 de agosto de 2020</b> .....	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 194, de 5 de agosto de 2020</b> .....	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 196, de 06 de agosto de 2020</b> .....	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 197, de 06 de agosto de 2020</b> .....	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 198, de 06 de agosto de 2020</b> .....	<b>10</b>
<b>Portaria-SEI nº 199, de 07 de agosto de 2020</b> .....	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 200, de 07 de agosto de 2020</b> .....	<b>12</b>
<b>Portaria-SEI nº 201, de 07 de agosto de 2020</b> .....	<b>13</b>
<b>COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA</b> .....	<b>13</b>
<b>Portaria-SEI nº 195, de 06 de agosto de 2020</b> .....	<b>13</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS</b> .....	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 205, de 10 de agosto de 2020</b> .....	<b>14</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>16</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA</b> .....	<b>16</b>
<b>Portaria-SEI nº 134, de 3 de agosto de 2020</b> .....	<b>16</b>
<b>Portaria-SEI nº 135, de 3 de agosto de 2020</b> .....	<b>16</b>
<b>Portaria-SEI nº 136, de 3 de agosto de 2020</b> .....	<b>16</b>
<b>REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 137, de 4 de agosto de 2020</b> .....	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 138, de 6 de agosto de 2020</b> .....	<b>17</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI nº 202, de 7 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Determinar a retomada do andamento do Processo nº 23525.003257/2020-51 pela COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR composta pela servidora **Priscila Santos Pugliesi**, Matrícula SIAPE nº 2508798, ocupante do cargo contador, lotada no Setor de Contabilidade e pelo empregado **Tiago Januário Das Mercês**, Matrícula SIAPE nº 2138269, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Superintendência, sob coordenação da primeira, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no referido processo, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 203, de 7 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 66, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 293, de 02 de março de 2020, referente ao Processo nº 23525.003257/2020-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**Portaria-SEI nº 191, de 05 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o empregado/servidor abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
33/2020	Registro de Preço para aquisição de COLCHÕES E AFINS para atender o Setor de Hotelaria Hospitalar do Hucam-Ufes.	23525.001564/2020-06

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>César Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria-SEI nº 192, de 05 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
--------	-----------------	----------

<b>Eletrônico</b>		
78/2020	Registro de Preço para contratação de empresa para realização de exames de Ressonância Magnética (RM) em pacientes internados para atender a Unidade de Diagnósticos por Imagem e Métodos Gráficos do Hucam-Ufes/Ebserh	23525.003330/2020-95

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Nayara José Anchieta Scrivener</b>	2173167	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Ebserh
Gestor	<b>Tatiane Miranda da Silva</b>	2121574	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 193, de 05 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>

94/2020	Aquisição de material médico hospitalar - avental não estéril, para atender os diversos setores assistenciais do Hucam-Ufes	23525.008462/2020-11
---------	---	----------------------

**Equipe de Fiscalização e Gestão:**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 194, de 5 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

**Contrato**

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
34/2020	ESTERILETO ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Contratação de empresa especializada prestadora do serviço de processamento a óxido de etileno e esterilização à autoclavagem a vapor saturado sob pressão de produtos para a saúde a fim de atender a demanda do Hucam-Ufes/Ebserh	73/2020	23525.011930/2019-93

**Equipe de Fiscalização e Gestão:**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Leda Maria Toso Puziol</b>	2158256	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh

Fiscal Técnico Substituto	<b>Flávio Nascimento Bazoni</b>	3059401	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh
Gestor	<b>Jhuli Keli Angeli</b>	1693313	Setor de Apoio Terapêutico	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a portaria de Portaria-SEI nº 146, de 16 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 317, de 22 de junho de 2020, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/06/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 196, de 06 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
79/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de aparelhos condicionador de ar tipo split, para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES/EBSERH.	23525.006177/2020-58

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 197, de 06 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
20/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Fios de Sutura para atender o Serviço de Cirurgia Geral do HUCAM/UFES/EBSERH.	23525.019897/2019-40

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 198, de 06 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
146/2019	Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES/EBSERH	23525.016053/2019-47

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 199, de 07 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
34/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, para atender a diversas áreas assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh	23525.000995/2020-47

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 200, de 07 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
65/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - Hemácias, Cartões e outros para atender a Agência Transfusional do Hucam-Ufes/Ebserh	23525.003693/2020-21

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 201, de 07 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Contrato de Comodato**

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
41/2020	KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI	Comodato, com assistência técnica gratuita, de 30 (trinta) dispensers referentes a utilização do item 03 do Termo de Referência, para atender as diversas áreas assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh	34/2020	23525.000995/2020-47

**Fiscalização**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Natália Nilceia de Paula Binoti</b>	2172937	Setor de Hotelaria. Hospitalar	Ebserh
Gestor	<b>Bruna Moraes Barbieri</b>	2121164	Unidade de Vigilância em Saúde	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato de comodato, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços se esgote.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA**
**Portaria-SEI nº 195, de 06 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as designações constantes da Portaria-SEI nº 90, de 1 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 303, em 6 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Ética em Pesquisa do Hucam-Ufes**, filial da Ebserh, que passará a ser formada pelos representantes conforme descrito abaixo:

- I. **Carin Ribeiro Miglinas** – matrícula Siape nº 2137306 - **Secretária**  
Assistente Administrativo | Gerência de Ensino e Pesquisa
- II. **Carolina Fiorin Anhoque Comarela** – matrícula Siape nº 1805825  
Professor de Magistério Superior Ufes | Setor de Gestão do Ensino
- III. **Cláudio Piras** – matrícula Siape nº 297822 - **Coordenador**  
Professor de Magistério Superior Ufes | Departamento de Clínica Cirúrgica – CCS/Ufes
- IV. **Daniel Claudio de Oliveira Gomes** – matrícula Siape nº 1788160  
Professor de Magistério Superior | Departamento de Patologia – CCS/Ufes
- V. **Fernando Luiz Torres Gomes** – matrícula Siape nº 2121303  
Médico-Cardiologia | Unidade do Sistema Cardiovascular
- VI. **Glenda Blaser Petarli** – matrícula Siape nº 1799940  
Nutricionista-Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica
- VII. **Katia Cirlene Gomes Viana**  
Representante dos Usuários
- VIII. **Letícia Alves Vervloet** – matrícula Siape nº 1865677  
Professor de Magistério Superior Ufes | Departamento de Pediatria – CCS/Ufes
- IX. **Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos** – Siape nº 3282474  
Professora de Magistério Superior Ufes | Departamento de Patologia – CCS/Ufes
- X. **Vanezia Gonçalves da Silva** – Siape nº 2249982  
Enfermeira - Educação em Enfermagem – Pesquisa | Unidade de Gerenciamento de Ativ. de Graduação, Pós-Graduação e Ensino Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

#### **Portaria-SEI nº 205, de 10 de agosto de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e Considerando o disposto na Norma

Operacional de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos públicos nº 09, de 09 de dezembro de 2015 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Criar a **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes**, filial da Ebserh, para acompanhamento e controle das situações de acumulação de cargos, empregos e funções dos empregados públicos.

Art. 2.º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

I. Superintendência:

**Fernando Henriques Charchar** | Siape n.º 2172867 | Setor Jurídico

**Leonardo Lage da Silva** | Siape n.º 1724656 | Setor Jurídico

II. Gerência Administrativa:

**Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel** | Siape n.º 1173125 | Divisão de Gestão de Pessoas

**Bruna Pereira Flauzino** | Siape n.º 2203940 | Divisão de Gestão de Pessoas

**Ricardo Silva Pereira** | Siape n.º 2411378 | Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

III. Gerência de Atenção à Saúde:

**Anderson Lopes Serafim** | Siape n.º 2213019 | Unidade do Centro da Visão

**Rodrigo Stênio Moll de Souza** | Siape n.º 1439953 | Divisão Médica

Parágrafo único – A presidência da comissão será exercida pela representante da Gerência Administrativa **Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel**.

Art. 3.º Para subsidiar os trabalhos da Comissão, o Setor Jurídico prestará o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4.º O prazo de vigência desta Comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 5.º Ficam convalidados até a presente data os atos da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos designada pela Portaria-SEI n.º 86 - DIVGP/GA/HUCAM-UFES, de 27 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 314 de 01 de junho de 2020.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria da Superintendência do Hucam-Ufes nº 050 de 10 de novembro de 2014 e a Portaria-SEI n.º 86 - DIVGP/GA/HUCAM-UFES, de 27 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 314 de 01 de junho de 2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 134, de 3 de agosto de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011371/2020-55, resolve:

Art. 1º Designar **Adriano Sibien dos Santos Fonseca**, matrícula Siape nº 2237579, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hucam-Ufes, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Mirlane Dias de Paula**, matrícula Siape nº 2158354.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2020.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 135, de 3 de agosto de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011640/2020-83, resolve:

Art. 1º Dispensar **Livia Marques da Silva Gama**, matrícula Siape nº 1847488, do encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório do Hucam-Ufes, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 136, de 3 de agosto de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011640/2020-83, resolve:

Art. 1º Designar **Adriana da Silva Oliveira Liberato**, matrícula Siape nº 2120749, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório do Hucam-Ufes, no período de 10/08/2020 a 14/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

### REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 137, de 4 de agosto de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.010970/2020-51, resolve:

Art. 1º Remanejar **Ester Quintas Bodevan**, matrícula Siape nº 2249975, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Processamento da Informação Assistencial para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos desde 3 de agosto de 2020.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI nº 138, de 6 de agosto de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.005876/2020-81, resolve:

Art. 1º Remanejar **Josiane Maria da Silva Theodorico Ribeiro**, matrícula Siape nº **2166413**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 7 de agosto de 2020.

Cleison Faé